



Republica-se por incorreção

EDITAL Nº 07/2023-B /FCPH

**RELAÇÃO DE INSCRITOS BANDAS OU DUPLAS SERTANEJAS.**

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público a relação de inscritos de bandas ou duplas sertanejas, para comporem a programação dos eventos oficiais a serem realizados por esta Fundação.

Art. 1º - A Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico torna pública a relação das inscrições e seu resultado, para comporem a programação dos eventos alusivos ao Dia das Mães, eventos Juninos e Julinos do ano de 2023, bem como os apoios culturais concedidos por esta Fundação, após análise técnica e documental, correspondente ao Edital nº 07/2023/FCPH.

**BANDAS E DUPLAS SERTANEJAS**

	Bandas e Duplas Sertanejas	Responsável	Situação	Resultado
1	Banda RT	Wender Silva	INSCRITO	DEFERIDO
2	Iza Brandão e Banda	Iza Cristina Magalhães Brandão	INSCRITO	DEFERIDO
3	Gurizada Baileira	Gabriel Paredes	INSCRITO	DEFERIDO
4	Banda Som da Terra	Thaynara Costa Alves	INSCRITO	DEFERIDO
5	Junior e Luan	Hermes Junior Colman de Araújo	INSCRITO	DEFERIDO
6	Banda Foliões do senhor Divino	Jorge Luiz Magalhães Brandão	INSCRITO	DEFERIDO
7	Banda HP	Carmo Kleber de Arruda Dalance	INSCRITO	DEFERIDO
8	Elizeth e Banda	Elizeth Gonçalves	INSCRITO	DEFERIDO
9	Banda 4Ever	Cacio Junior Da Silva Samaniego	INSCRITO	DEFERIDO
10	Bernardo Paredes e Banda	Bernardo Paredes	INSCRITO	DEFERIDO
11	Rafael Souza e Banda	Rafael de Souza Costa	INSCRITO	DEFERIDO
12	Banda Art Show	Veronica da silva Molinas	INSCRITO	DEFERIDO
13	Banda Explosão Show	Liliana Mara Espinoza	INSCRITO	DEFERIDO

14	Banda LK	Tamires Rodrigues Souza	INSCRITO DEFERIDO
15	Laryssa Alencar e Banda	Laryssa Canuto do Nascimento	INSCRITO DEFERIDO
16	Os Garotos	Vitor Junior Montenegro Martinez	INSCRITO DEFERIDO
17	PH e Ronny	Ronny Alejandro Dias Junior	INSCRITO DEFERIDO
18	Marcelo e Renato	Sthefany de Medeiros Ramires	INSCRITO DEFERIDO
19	Maressa Quevedo	Maressa Quevedo Figueiredo	INSCRITO INDEFERIDO
20	Maike Viola e Graciano	Maike da Silva	INSCRITO INDEFERIDO

Art. 2º - O prazo para envio de recurso contra a relação dos inscritos vence no dia 18 de abril de 2023, terça-feira, às 17:00h, exclusivamente por e-mail, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico e-mailto:fcphcorumba@gmail.commailto:fcphcorumba@gmail.com, devidamente justificado.

Corumbá, MS 17 de abril de 2023.

Sandro da Costa Asseff

Assessor Executivo I

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" nº 398 de 29 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ef692596**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>